



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

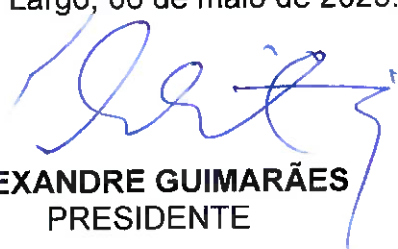
Matéria: Projeto de Indicação Legislativa nº 22/2025.

Autoria: Vereadores Alexandre Guimarães e Junior Andreassa.

EMENTA: " INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO O PROGRAMA OFICINAS DE INGLÊS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (OICA)."

Nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 19, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis², considerando a resposta do Poder Executivo, determino o arquivamento da Indicação Legislativa nº 22/2025, de tudo cientificando-se o Vereador autor da proposição.

Campo Largo, 06 de maio de 2025.


ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE


Ciente 07/05/25

¹ Art. 35 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, dentre outras atribuições:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal;

² Art. 19 – O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 29 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 741/2025, Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Cultura.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.04.29
15:28:45 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo. Senhor

André Gabardo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO N.º 004/2025

Campo Largo, 29 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Cultura

PARA: Senhores Vereadores: Alexandre Guimarães e Junior Andreassa

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 714/2025

Prezados senhores Vereadores Alexandre e Junior,

Após respeitosos cumprimentos, através deste ofício, a Secretaria Municipal de Cultura, informa que está ciente da Indicação de Projeto de Lei do Programa Oficinas de Inglês para Crianças e Adolescentes (OICA). Será verificado a viabilidade técnica e financeira para o Projeto.

Sendo o que se tem a informar, aproveito o ensejo para reiterar meus préstimos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
DOROTEA APARECIDA
MERCHIORI STOCO
*** 762.519-**
29/04/2025 14:38:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Dorotea Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Cultura

